

À PROJU

COTA n. 00125/2020/GAB/PFUNIFAP/PGF/AGU

NUP: 00893.000164/2020-81

INTERESSADOS: PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIFAP -
PROPESPG

ASSUNTOS: CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

Prezados senhores, com os cordiais cumprimentos, em resposta às solicitações da AGU, temos a informar:

1- Demonstração do interesse público (de ambas as partes) na celebração do convênio.

Em termos de Pesquisa e Pós-Graduação, a UNIFAP, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESPG), e seus Departamentos vinculados de Pesquisa (DPq) e de Pós-Graduação (DPG), tem como um de seus pilares o desenvolvimento de pesquisas e a formação de mestres e doutores de alto nível, em consonância com as diretrizes da CAPES.

Os trabalhos de pesquisas são desenvolvidos por meio de pesquisadores e/ou grupos de pesquisa que atuam individualmente ou associados a Programas de Pós-Graduação (PPGs), e seus trabalhos de pesquisas são desenvolvidos Institucionalmente ou através de parcerias com diversas outras instituições de ensino e pesquisa, nacionais e internacionais, seja no âmbito dos PPGs e/ou na execução de projetos de pesquisa, com êxito na aprovação de projetos em editais nacionais e internacionais, estabelecendo grupos de pesquisa em várias áreas do conhecimento.

Dentre outros pilares da PROPESPG está a busca pelo aprimoramento institucional através de seu Plano Institucional de Capacitação do Corpo Docente e Técnico. Neste contexto a UNIFAP, por meio das PROPEPG, da Pró-Reitoria de Graduação (PROGAD) e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) tem estabelecidos parcerias com diversas universidades brasileiras para qualificação de seus servidores docentes e técnicos, tanto em nível de mestrado como de doutorado.

A exemplo de Doutorados Interinstitucionais (DINTERS) ocorridos ou em andamento na UNIFAP, pode-se citar: DINTER em Direito com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em 2012; DINTER em Saúde Coletiva com a Universidade de São Paulo (USP) em 2013; DINTER em Arquitetura e Urbanismo com a Universidade Federal do Rio de Janeiro

(UFRJ) em 2015; DINTER em Estudos Literários com a Universidade Estadual Paulista Júlio Mesquita Filho (UNESP/Araraquara) em 2017; apenas para citar alguns exemplos.

Detendo-se especificamente ao Curso de Enfermagem da UNIFAP, no tangente a pesquisa e pós-graduação, há que se destacar o pioneirismo do curso na oferta de diversos cursos de pós-graduação *Lato Sensu*: Especialização em Saúde Mental; Especialização em Saúde da Família; Especialização em Epidemiologia; Especialização em Enfermagem Obstétrica; Especialização em Gestão e Sistemas de Saúde no SUS; Especialização em Neurologia (para fisioterapia); Especialização de Gestão em Serviços de Saúde.

A oferta de Cursos estratégicos à região avançou ainda mais com a criação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva. Os professores do Curso de Enfermagem coordenam desde o primeiro processo seletivo em 2012 o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva, que tem como áreas de concentração: Saúde da Criança e do Adolescente; Saúde do Adulto e do Idoso e Saúde Mental. No seu primeiro ano de funcionamento ofertou-se 7 (sete) vagas divididas para os graduados em enfermagem, biologia, educação física e farmácia, chegando a ofertar 19 (dezenove) vagas no seu último processo seletivo em 2019, que incluiu vagas para graduados em psicologia, além dos já citados, exceto para o curso de farmácia que não participou dos processos seletivos.

Como se pode notar, a UNIFAP já vem avançando consideravelmente na área do ensino, da pesquisa e extensão, no entanto é notória a necessidade de as instituições de ensino superior buscarem se qualificar cada vez mais, sobre tudo qualificando o seu corpo docente e técnico. Neste sendo, para um melhor entendimento é necessário um olhar para o quadro de docentes da instituição para se ter melhor visão dessa necessidade.

Considerando o quadro de docentes e técnicos com títulos de especialistas e de Mestres, que vem buscando pós-graduação a nível *stricto sensu*, item importante para avaliação do Ministério da Educação e Cultura – MEC, visando a promoção da qualidade na assistência, bem como no acompanhamento dos alunos de graduação, especialização e residência, valorizando a pesquisa e a extensão como elementos primordiais para o desenvolvimento regional, torna-se imprescindível a apresentação de propostas que buscam qualificar cada vez mais seu quadro de servidores. Neste sentido, a proposta aqui apresentada de cursos de Doutorado Interinstitucional em Saúde Coletiva, com vistas a qualificar docentes e técnicos em nível de doutorado, podendo absorver especialistas ou mestres em áreas relacionadas ao tema, ou seja, não se restringindo apenas a profissionais da saúde, mostra-se apropriada ao almejo da instituição, haja visto sua abrangência e capacidade de absorver docentes e técnicos das mais variadas áreas dessa IES, capacitando-os para o exercício da prática profissional avançada e transformadora, promovendo

a articulação integrada da formação profissional de Doutores, visando melhorar a eficácia e a eficiência por meio do ensino, pesquisa e extensão, contemplando também, o Sistema Único de Saúde como elemento primordial para capacitação profissional.

Fazendo-se uma breve análise na região Norte, a mesma ainda é a região com menor quantitativo de cursos de Pós-graduação, além da formação e fixação de doutores ser baixa. Sobre a disponibilidade de cursos de Doutorados na área proposta, apenas 04 (quatro) cursos de Doutorado em Saúde Coletiva (CAPES, 2018) foi encontrada na região, sendo o primeiro PPG em Saúde Coletiva criado em 2008 pela Universidade Federal do Acre (UFAC) em parceria com a Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/FIOCRUZ) com apenas mestrado, passando a ter autorização de seu Doutorado somente em 2016. Este dado corrobora com a proposta, evidenciando a lacuna na área e reforçando a necessidade de formação específica para a região, uma vez que a região possui a menor densidade demográfica do país, demonstrando à necessidade de maior oferta de Programas de Pós-graduação.

Neste cenário específico regional, observa-se a necessidade da integralidade do ensino, pesquisa, extensão, contemplando ampliação do conhecimento por meio de pesquisa que possam investigar as várias temáticas que envolvem as populações da Amazônia, a citar os ribeirinhos, indígenas, a população quilombola, os habitantes de áreas de ressaca, que são demarcados pela exclusão social e assim entender os saberes e práticas que permeiam esses povos, o que poderá ser construído no palco do Doutorado em Saúde Coletiva, foco desta proposta.

A proposta de um DINTER na área de saúde coletiva visa atender à demanda de qualificação de docentes e técnicos que atuam no ensino, pesquisa e extensão do campo da saúde e áreas afins da instituição receptora (UNIFAP) para fortalecer as reflexões de temas de pesquisa relevantes, identificando novas vocações de pesquisa na região, ampliar seu potencial de atuação como centro de reflexão dos problemas do Brasil com destaque para a região norte e também dos países vizinhos.

Do ponto de vista da instituição promotora (UFSC), se insere no compromisso de solidariedade ao contribuir para a construção de ambientes especializados e cooperativos de inovação no ensino e pesquisa, estabelecimento de parcerias entre programas de pós-graduação, subsidiando a nucleação e o fortalecimento dos grupos de pesquisa. Pondera-se também que essas ações de colaboração consolidam ainda mais os cursos que a propõe e pontuam na avaliação quadrienal da CAPES, de maneira que a parceria se torna interessante tanto para a instituição proponente quanto para a receptora.

2- Não consta nos autos qualquer documento que justifique a escolha da UFSC para a realização do Projeto. Recomenda-se a juntada de justificativa da escolha, com a demonstração de que a UFSC é a única instituição apta a desenvolver o Projeto.

O Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGSC) está orientado para a formação de pessoal nos níveis de mestrado, doutorado e estágio pós-doutoral. Desde sua criação, em 1996, se propõe a formar recursos humanos dotados de plena autonomia no desenvolvimento de pesquisa e docência em ensino superior, com enfoque nos objetos e campos da Saúde Coletiva.

Possui entrada anual nos cursos de mestrado e de doutorado, com uma média de 35 ingressos. O atual corpo discente (março de 2020) é composto por 67 mestrandos, 67 doutorandos e 09 pós-doutorandos.

A demanda é crescente, refletida nos processos seletivos do curso com candidatos oriundos de Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Piauí e Amapá. Há também procura por parte de estudantes estrangeiros da América Latina e África.

O corpo docente do PPGSC é composto por 25 professores do quadro permanente e 5 colaboradores, graduados em enfermagem, farmácia-bioquímica, medicina, odontologia, naturologia, sociologia e educação física, todos com título de doutor obtido em instituições de renome nacional e internacional. Conta, ainda, com a colaboração de dois professores visitantes, um deles de Portugal. Oito docentes são bolsistas de produtividade em pesquisa do CNPq. Além do ensino e da pesquisa, os docentes atuam como consultores de instituições nacionais, como Ministério da Saúde, CAPES, CNPq, FINEP, de secretarias estaduais e municipais, e de fundações de amparo à pesquisa. Todos são membros de corpo editorial ou consultores de importantes periódicos nacionais e internacionais da área.

O PPGSC mantém intercâmbio com instituições de reconhecida competência acadêmica e com órgãos governamentais, em nível nacional e internacional. No momento, o grupo desenvolve mais de 80 projetos de pesquisa, muitos deles com financiamento de agências de fomento como a FAPESC, CNPq, Ministério da Saúde e ONU.

O perfil científico do PPGSC está orientado pela área de concentração Saúde Coletiva e 16 linhas de pesquisa, fortalecidas pela atuação de 10 grupos de pesquisa que contam com espaço físico e equipamentos para o desenvolvimento de pesquisas, reunindo também professores de outros cursos de pós-graduação da UFSC e de outras IES. Os grupos

desenvolvem estudos e atividades na perspectiva da integração dos eixos da pesquisa, ensino e extensão. O quadro 01 apresenta a descrição dos grupos de pesquisa.

Dentre os treze (13) programas de pós-graduação em saúde coletiva avaliados pela CAPES no último triênio, apenas nove (09) obtiveram nota igual ou superior a cinco (cinco), dentre elas a UFSC.

O exposto nos motivou a buscar parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina, por meio do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, por entender a atuação do PPGSC na formação de excelência em nível de pós-graduação.

O Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva é conceituado com nota 5,0 na última avaliação trienal, sendo o único programa acadêmico da área em Santa Catarina reconhecido pela CAPES, e o único de atuação com abordagem generalista na região sul do país.

No processo de busca institucional para oferta de doutorado na modalidade de DINTER, buscou-se contato com várias instituições públicas, no sentido de firmar convênio, a citar: USP, UERJ, UFRJ, UFF, no entanto, apenas o PPGSC/UFSC mostrou-se solidário à demanda UNIFAP no momento da procura, além de possuir os requisitos de nota conceito 5 preconizados pela CAPES.

Portanto, o Curso de Doutorado em Saúde Coletiva (Turma PCI UFSC/UNIFAP) será ofertado para professores do quadro docente da Universidade Federal do Amapá considerando que a demanda se origina no fato de o Estado do Amapá ter carência na qualificação dos professores universitários da área da saúde, com um número ainda pequeno de doutores nos campi da UNIFAP. A oferta de vagas se estenderá também ao corpo técnico da instituição. Como uma jovem universidade da região norte do país, a UNIFAP necessita de investimento na formação de seus recursos humanos para qualificar o ensino da área da saúde, bem como a produção científica na região amazônica.

3- O DINTER já foi aprovado pela CAPES? Qual a situação do Projeto perante a CAPES?

O projeto ainda não foi apreciado pela CAPES, pois ainda não foi aprovado nas instâncias superiores da UFSC e UNIFAP, porém o mesmo será enviado para avaliação CAPES, cabendo destacar que a CAPES estimula ações de solidariedade entre instituições, principalmente as que visem a diminuição das assimetrias regionais no âmbito da formação de recursos humanos qualificados.

4- Haverá o pagamento de bolsas para professores e alunos? Como ocorrerá?

Há previsão de bolsas apenas para os doutorandos, pois os mesmos terão acesso a todos os dispositivos ofertados aos doutorandos regulares do PPGSC/UFSC. Adicionalmente, o discente do DINTER UFSC/UNIFAP também terá a oportunidade de estágio doutoral em instituições de outros países, nas quais a UFSC mantém parceria e convênios.

5- Indicação das fontes dos recursos que assegurarão a integral execução do Projeto. Caso os recursos sejam da UNIFAP, é necessário a manifestação da Divisão de Gestão Orçamentária- DGO, com a declaração de disponibilidade orçamentária para execução da despesa

Para a execução do presente projeto, a Instituição Receptora - UNIFAP se compromete a custear os valores detalhados no Plano de Trabalho/DINTER. O orçamento prevê passagens para os professores UFSC (SC/AP/SC) em função das aulas em Macapá e para deslocamento dos docentes/co-orientadores/UNIFAP em função das defesas que deverão ocorrer na sede da UFSC (AP/SC/AP). O valor total do curso, para os quatro anos, segue detalhado no plano de trabalho em anexo.

Em uma análise ampla, a fonte de recurso poderá ser institucional ou através de emenda parlamentar.

O Departamento de Gestão Orçamentária (DGO) fará a manifestação quanto a disponibilidade orçamentária para execução da despesa.

6- Demonstração nos autos de cumprimento dos normativos internos da UNIFAP quanto ao presente Projeto, em especial o art. 100, 101, 102, 103 e 104 da Resolução n. 09-CONSU/UNIFAP, de 29 de abril de 2002;

Art. 100. Os cursos serão organizados de modo a viabilizar à integralização dos mesmos no tempo previamente estabelecido por atos do órgão federal competente e por resolução do CONSU.

O projeto DINTER UFSC/UNIFAP apresenta como período previsto para realização do curso: março de 2021 a março de 2025. O DINTER PPGSC UFSC – UNIFAP será ofertada em um único ingresso. O desenvolvimento do projeto prevê o mínimo de 24 meses ou no prazo máximo de 48 meses.

O Curso de Doutorado DINTER em Saúde Coletiva funcionará em regime semestral, devendo os doutorandos cumprir 48 créditos, sendo 12 de disciplinas obrigatórias, 12

referentes à tese e 24 créditos podem ser validados do mestrado Saúde Pública realizado na UFSC ou em outro programa reconhecido pela CAPES. Os doutorandos não mestres em Saúde Pública deverão cursar disciplinas a serem definidas com o orientador e discutidas e aprovadas em colegiado; doutorandos que não tenham realizado mestrado em Saúde Pública/Coletiva poderão validar no máximo 12 créditos; a validação de créditos será avaliada caso a caso.

O projeto será enviado para apreciação do CONSU e a Resolução de sua aprovação anexada ao mesmo.

Art. 101. As disciplinas constantes dos currículos dos cursos serão ministradas por docentes da Universidade, concursados para a matéria, sendo permitida, quando necessária, a participação de professores visitantes.

Art. 102. A indicação dos professores para as disciplinas será feita pelo Colegiado competente.

O Projeto do curso prevê que o docente da UNIFAP ministre disciplinas do curso bem como Co-orientação dos doutorandos:

Os orientadores designados pela Instituição Promotora acompanharão os doutorandos durante todo o período da sua formação, seja discutindo os elementos teórico-metodológicos das pesquisas voltadas às teses, seja sugerindo atividades disciplinares e outras (diferentes eventos, publicações e interlocução qualificada), próprias da comunidade científica da área saúde coletiva. Os co-orientadores deverão ser provenientes da Instituição Receptora para acompanhamento dos doutorandos.

A atuação dos professores da Instituição Receptora (UNIFAP) em nível de co-orientação estimula a cooperação e uma maior troca da instituição receptora com o centro da UFSC e outros centros de pesquisa do país. Por tudo isso, acredita-se que o projeto DINTER poderá trazer uma grande abertura, fugindo da endogenia.

O Regimento interno do DINTER UFSC/UNIFAP, em seu Art. 23 discorre sobre a atuação de docentes da instituição UNIFAP e UFSC:

O corpo docente será constituído por professores doutores credenciados pelo colegiado pleno do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, observadas as disposições da Resolução Nº 95/CUn/2017, e os critérios do SNPG.

§ 1º Professores vinculados à instituição receptora e que possuam o título de doutor

poderão atuar, além de co-orientação dos trabalhos de conclusão do doutorado, na docência compartilhada de disciplinas com docentes permanentes do PPGSC, conforme § 4º do Art. 8º da Resolução Normativa N. 4/CPG/2019 de 20 de março de 2019.

§ 2º Em casos excepcionais, e a critério do colegiado, serão admitidos professores não doutores, cujo currículo os identifique como especialistas de notável qualificação.

Art. 103. Os cursos de pós-graduação serão oferecidos mediante seleção de provas e títulos ou de mérito, a graduados em curso superior.

No projeto DINTER UFSC/UNIFAP constam as seguintes informações relativas aos Critérios e sistemática de seleção dos alunos, quais sejam:

Os professores vinculados à Instituição Receptora interessados em ingressar no curso de doutorado promovido pelo Projeto DINTER PPSC/UFSC-UNIFAP-2021 se submeterão a um **processo seletivo universal** de acordo com as normas regimentais do PPGSC, publicadas através de Edital próprio e único para o atual DINTER, elaborado e aprovado pelo Colegiado do PPGSC. Uma Comissão de Seleção, aprovada pelo Colegiado do PPGSC, será constituída para presidir o processo seletivo.

Para a inscrição, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

- a) Cópia da Carteira de Identidade
- b) Cópia do diploma de graduação
- c) Curriculum Vitae no formato Lattes com documentação comprobatória de produção científica e participação em eventos científicos;
- d) Três cópias do Projeto de Tese (entre 10 e 15 laudas) de acordo com um dos temas de pesquisa apresentados no edital.

O processo seletivo será em duas etapas, cada uma delas eliminatória.

Primeira etapa – Análise de Ensaio (artigo) original e inédito em Saúde Coletiva (etapa eliminatória e classificatória).

Segunda Etapa - Análise do anteprojeto e Curriculum Lattes (etapa eliminatória e classificatória).

- Análise de Projeto de caráter eliminatório e classificatório
- Análise do Curriculum Lattes de caráter classificatório

Art. 104. Os cursos de pós-graduação poderão ser mantidos pela UNIFAP ou mediante convênio com outras instituições públicas ou privadas, nacionais e estrangeiras.

Para a execução do presente projeto, a Instituição Receptora - UNIFAP se compromete a custear o projeto. O orçamento prevê passagens para os professores UFSC (SC/AP/SC) em função das aulas em Macapá, do processo seletivo e para deslocamento dos docentes UNFAP em função das defesas que deverão ocorrer na sede da UFSC (AP/SC/AP). O valor total do curso, para os quatro anos, segue detalhado no **Plano de Aplicação**, conforme planilha abaixo, sendo que os valores podem sofrer reajustes conforme cotação das passagens aéreas:

PLANO DE APLICAÇÃO:

Categoria 2021	Despesa	Especificação	Valor unitário	Valor Total
Transporte	Passagens aéreas (seleção e abertura do curso)	04 passagens (dois professores ida e volta)	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00
	Passagens aéreas (ministrar disciplinas)	48 passagens (ida e volta)	R\$ 1.400,00	R\$ 67.200,00
Manutenção	Diária de viagem	10 (abertura curso) + 120 (aulas)	R\$ 239,70	R\$ 31.161,00
Total				R\$ 103.961,00
Categoria 2022	Despesa	Especificação	Valor unitário	Valor Total
Transporte	Passagens aéreas (ministrar disciplinas)	40 passagens (ida e volta)	R\$ 1.400,00	R\$ 56.000,00
Manutenção	Diária de viagem	100 (aulas)	R\$ 239,70	R\$ 23.970,00
Total				R\$ 79.970,00
Categoria 2025	Despesa	Especificação	Valor unitário	Valor Total
Transporte	Passagens aéreas (professor externo na banca de defesa)	20 passagens (ida e volta)	R\$ 1.400,00	R\$ 28.000,00
Manutenção	Diária de viagem	20 (bancas)	R\$ 239,70	R\$ 4.794,00
Total				R\$ 32.794,00
Subtotal				R\$ 216.725,00
5% UFSC				R\$ 10.836,25
2% PPGSC				R\$ 8.669,00
Total				R\$ 236.230,25

7- Comprovação nos autos de cumprimento dos artigos 4º e 5º da Portaria CAPES n. 243, de 08 de novembro de 2019;

A Portaria CAPES n. 243, de 08 de novembro de 2019 regulamenta a apresentação e o acompanhamento dos Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI).

Art. 4º São requisitos gerais dos PCI:

- I - Os projetos devem ser apresentados e conduzidos por um único programa promotor em nível de mestrado e/ou de doutorado, reconhecido pela CES/CNE e homologado pelo Ministro de Estado da Educação;
- II - O programa promotor deverá ter passado por pelo menos uma Avaliação de Permanência e recebido, no mínimo, nota 4 (quatro), para oferta de turma de mestrado, ou nota 5 (cinco), para oferta de turma de doutorado;
- III - É permitida a associação de instituições receptoras, desde que pelo menos uma seja responsável pela gestão administrativa e auxílio aos discentes

O DINTER UNIFAP/UFSC será conduzido, unicamente, pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva/UFSC, tendo em seu portfólio os cursos de mestrado e doutorado. O PPGSC é reconhecido pela CAPES, com Avaliação Quadrienal 2017 (Período 2013-2017) 175ª Reunião do CTC-ES4 a 8 de dezembro de 2017, obtendo nota 5, com parecer homologado pela CAPES, por meio da Portaria nº 609, publicada no D.O.U. de 18/3/2019, Seção 1, Pág. 63, tendo o programa o seguinte código: 41001010040P1

- IV - O programa promotor poderá cadastrar apenas uma turma de PCI em cada nível concomitantemente;
- V - O programa promotor só poderá cadastrar uma nova turma de PCI no mesmo nível quando a anterior tiver sido concluída;
- VI - Excepcionalmente, programas avaliados com nota 6 ou 7 poderão cadastrar uma turma excedente em cada nível concomitantemente.

O PPGSC/UFSC é avaliado pela CAPES com nota 5, portanto existe o compromisso de ofertar DINTER, em exclusividade, à UNIFAP no período de março/2021 a março/2025.

Adicionalmente, a CAPES não aprovará um segundo DINTER no mesmo período vinculado ao PPGSC.

Art. 5º Os projetos deverão contar com dois coordenadores, sendo um deles pertencente ao corpo docente permanente do Programa Promotor e o outro pertencente à instituição receptora, os quais deverão ter seus dados informados à CAPES por meio da Plataforma Sucupira. O Projeto DINTER UFS/AUNIFAP prevê a coordenação do curso compartilhada entre as instituições promotora e receptora – USF/UNIFAP.

COORDENADORA DO PROGRAMA PROMOTOR

Nome: Marta Inez Machado Verdi

CPF: 289370310-00

ENDEREÇO: UFSC/CCS - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE
COLETIVA

Campus Reitor João David Ferreira Lima

Rua Delfino Conti, s/n. Bloco H. Bairro Trindade, Florianópolis/SC, CEP: 88040-900

Telefones: +55 (48) 3721-6130

e-mails ppgsc@contato.ufsc.br; marverdi@gmail.com

COORDENADOR DO PROGRAMA DINTER NA INSTITUIÇÃO PROMOTORA -UFSC

Nome: Fernando Hellmann

CPF: 041.028.099-29

Contato: UFSC/CCS - DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Campus Reitor João David Ferreira Lima

Rua Delfino Conti, s/n. Bloco B – Sala 106. Bairro Trindade, Florianópolis, SC

CEP: 88040-900

Telefones: +55 (48) 3721-5146

e-mails ppgsc@contato.ufsc.br; fernando.hellmann@ufsc.br

COORDENADORA DO PROGRAMA DINTER NA INSTITUIÇÃO RECEPTORA - UNIFAP

Luzilena de Sousa Prudêncio

CPF: 254.652.523-91

Contato: UNIFAP/DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Campus Marco Zero do Equador – Rodovia Juscelino Kubitschek, km 02 S/N;

Bairro: Universidade. Macapá, AP; CEP: 68.903-419
Telefones: +55 (96) 4009-2932; 96-98122-4539
E-mail instit.: luzilena@unifap.br ; luzilenarohde21@gmail.com ;
luzilenarohde@hotmail.com

VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DINTERNA INSTITUIÇÃO RECEPTORA - UNIFAP

Marlucilena Pinheiro da Silva

CPF: 085.699.162-72

Contato: UNIFAP/DEPARTAMNTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Campus Marco Zero do Equador – Rodovia Juscelino Kubitschek, km 02 S/N

Bairro: Universidade. Macapá, AP. CEP: 68.903-419

Telefones: +55 (96) 4009-2932; 96-999711022

- 8- Anexação aos autos do Plano de Trabalho (com aprovação prévia da autoridade competente). Deve constar no Plano de Trabalho o plano de aplicação dos recursos financeiros, bem como o cronograma de desembolso das quantias, de forma a demonstrar a forma como a verba será empregada**

Plano de trabalho em anexo (documentos de ordem que constam no processo).

- 9- Documentos que demonstrem a regularidade fiscal da UFSC para a celebração do ajuste.**

Documento	Local para obtenção do documento
Cartão CNPJ	http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	https://tributario.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx
Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município	http://www.pmf.sc.gov.br/servicos/sistema.php?servicoid=3686
Certidão FGTS	https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp
Certidão Trabalhista	http://www.tst.jus.br/certidao
Credenciamento e credenciamento	http://dpgi.seplan.ufsc.br/legislacoes/ e http://emec.mec.gov.br/

Registro CATI-MCTI	http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/347159/Instituiçoes_Credenciadas.html
Estatuto	http://cun.orgaosdeliberativos.ufsc.br/estatuto-da-ufsc/
Inscrição na Junta Comercial	Não existe
Regimento	http://cun.orgaosdeliberativos.ufsc.br/regimento-geral-da-ufsc/
RG do Reitor	Solicitar por e-mail para: propesq@contato.ufsc.br

Informamos que estamos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente.